

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## **PORTARIA Nº. 1069/2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Concede a(o) VEREADOR (a), **EDISON JOSÈ PIETROSKI**, 2,5 (dois virgula cinco) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu/PR para participar de curso realizado pela empresa PPA Gestão Pública, nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2021, com os seguintes temas:

Metas Fiscais e o Papel das Comissões, Emendas Impositivas Parlamentares, Aspectos, atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO e LOA);

Improbidade Administrativa, Inviolabilidade Parlamentar, Novo E-Social, Dispensa de Licitações e Parecer Licitatório.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 09 de novembro de 2021.

---

**Jenauro Hrubá**  
**Presidente da Câmara**